



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 02 de Agosto de 2023

Edição Nº 075/2023

❖ **DECRETOS**

❖ **LEIS**

❖ **LICITAÇÃO**

❖ **PORTARIAS**

ATOS DA PREFEITA

Portaria nº 212/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.135, de 10 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 185, de 11 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Senhor **JOAO EVANGELISTA DA CUNHA CASTRO**, CPF 078.721.004-87, para o cargo em comissão de **DIRETOR GERAL** do Departamento Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito de Areia – DEMUTRAN, criado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 1.135, de 10 de julho de 2023, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 02 de agosto de 2023.

Silvia Cesar Farias da Cunha Lima
SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria nº 213/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.135, de 10 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 186, de 11 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, os membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração – **JARI**, do Departamento Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito de Areia – **DEMUTRAN**, conforme artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.135, de 10 de julho de 2023, pelo mandato de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação desta Portaria:

- I. Representante do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito: **FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL**;
- II. Representante da Procuradoria-Geral do Município de Areia/PB: **PABLO DEVID SILVA SOARES FERREIRA**;
- III. Representante da Secretaria de Transportes do Município de Areia/PB: **FILIFE ANTONIO MONTEIRO BARACHO**;

Art. 2º - DESIGNAR, ainda, o Sr. **PABLO DEVID SILVA SOARES FERREIRA** para desempenhar a função de Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infração – **JARI**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 02 de agosto de 2023.

Silvia Cesar Farias da Cunha Lima
SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita